

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade - SMAC
Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONSEMAC

Deliberação CONSEMAC “I” nº 151/2019

14 de maio de 2019.

**Dispõe sobre a redefinição dos
membros da Câmara Técnica de
Unidades de Conservação Ambiental.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO – CONSEMAC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 2.390, de 01 de dezembro de 1995;

CONSIDERANDO decisão do Plenário na Reunião Extraordinária, ocorrida em 14 de maio de 2019;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica alterada a composição da Câmara Técnica de Unidade de Conservação Ambiental, criada pela Resolução CONSEMAC nº 003, de 30 de junho de 1998, que passa a ser formada pelos seguintes membros:

1. Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC
2. Câmara Municipal do Rio de Janeiro – CMRJ
3. Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU
4. Grupo de Ação Ecológico – GAE
5. Associação dos Moradores do Leme – VIVA LEME
6. Associação Profissional dos Engenheiros Florestais – APEFERJ
7. Câmara Comunitária da Barra da Tijuca - CCBT
8. Federação de Associação de Moradores – FAM/Rio
9. Defensores do Planeta

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atenciosamente,

MARCELO QUEIROZ
Secretário de Meio Ambiente da Cidade